



**MENSAGEM Nº 001, DE 2023.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Tenho a honra e a satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre a autorização ao executivo municipal para a abertura de crédito adicional suplementar no valor de **153.927,53 (cento e cinquenta e três mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta e três centavos)**. Trata-se de Superávit financeiro destinado a SMIADS por Emenda Parlamentar para atendimento a Proteção de Alta Complexidade.

Informamos ainda, que os recursos para cobertura do presente crédito, no valor de **R\$ 153.927,53 (cento e cinquenta e três mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta e três centavos)**, ocorrerá por crédito adicional suplementar, nos termos do Inciso I do Artigo 41, Artigo 42 e Inciso I, §1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, que integrará o Orçamento Anual do exercício de 2023 e será incluído no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, garantindo assim a compatibilização com as peças do orçamento.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Sumaré,